

## Proposta n.º JF 152/2018

Aquisição de serviços no âmbito da instalação de um equipamento infantil no Jardim de Infância Nossa Senhora da Anunciação, no âmbito do Acordo de Execução para a manutenção das Escolas

Considerando que o Município de Sintra delegou nas Juntas de Freguesia a responsabilidade para a execução das pequenas obras de reparação tipificada a efetuar nos equipamentos escolares cuja manutenção é sua responsabilidade.

Considerando que foi aprovado em Assembleia de Freguesia Extraordinária do dia 23 de Março, o Acordo de execução com o Município de Sintra para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares, através da Proposta n.º JF 55/2018, de 8 de março, subscrita pelo Presidente de Junta;

Considerando que a Junta de Freguesia, pela sua proximidade e conhecimento direto dos problemas, pode efetuar as intervenções decorrentes do presente Acordo de execução com mais eficiência;

Considerando que, ao abrigo do n.º 2, da Cláusula 1.ª – Objeto e âmbito Territorial, compete à Junta de Freguesia efetuar a manutenção preventiva e corretiva dos seguintes equipamentos escolares:

- EB Agualva n.º 2
- EB Agualva n.º 3
- EB António Torrado
- EB Colaride
- EB Lopas
- EB Mira Sintra
- EB Mira Sintra 2
- JI Nossa Senhora da Anunciação
- EB Quinta da Fidalga
- JI Cacém 2

Considerando que de acordo com a Cláusula 6.ª – Definições, compete à Junta de Freguesia a realização de várias intervenções nos estabelecimentos escolares;

Considerando que o Jardim de Infância Nossa Senhora da Anunciação, através do **Ticket n.º 972**, solicitou a manutenção da pintura da casinha de madeira existente e manutenção do respetivo logradouro;

Considerando que após visita ao espaço de recreio do Jardim de Infância Nossa Senhora da Anunciação se confirmou a necessidade da sua reparação e substituição, tendo esta sido avaliada pela Câmara Municipal de Sintra.

Considerando que foram analisadas duas propostas, em anexo e que se consideram como parte integrante da presente proposta.

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto;

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 43325000-7 Equipamento para parques e áreas de recreação;

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos factos referidos anteriormente, ao abrigo do artigo 128.º do CCP, submete-se à consideração do órgão executivo a aprovação da realização da despesa, no montante de **€4.994,06** (quatro mil, novecentos e noventa e quatro euros e seis cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante global de **€6.142,69** (seis mil, cento e quarenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), à empresa "**FABRIGIMNO**".

AgualvaCacém, 10 de setembro de 2018

A Vogal



Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 152/2018**

Aquisição de serviços no âmbito da instalação de um equipamento infantil no Jardim de Infância Nossa Senhora da Anunciação, no âmbito do Acordo de Execução para a manutenção das Escolas

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.09.13 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso  
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita  
 O 3.º Vogal: Ricardo Varandas  
 O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_